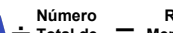
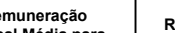
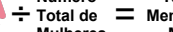
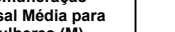


Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 06.057.223/0431-48 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 271

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 110,6% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 87,0% da recebida pelos homens.

| Indicador                  | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Razão M/H |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <div><div>Salário mediano para Mulheres (M)</div><div>Salário mediano para Homens (H)</div><div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 110,6%    |
| Remuneração Mensal Média   | <div><div><div> +  =  ÷ Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</div><div> +  =  ÷ Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</div></div><div><div>Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</div></div></div> | 87,0%     |

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

Remuneração Mensal Média Salário Contratual Mediano

Dirigentes e Gerentes

Profissionais em Ocupações Nível Superior

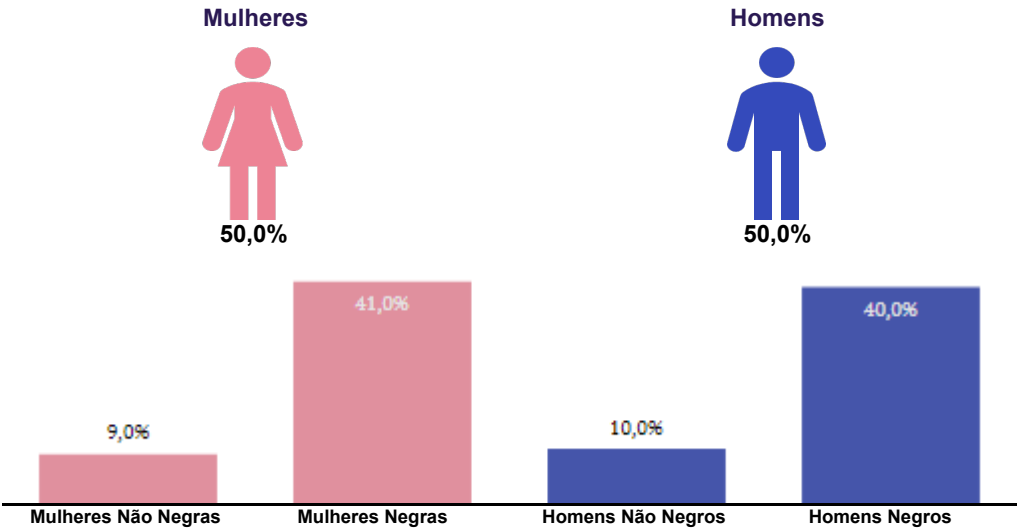
Técnicos de Nível Médio 69,7% 0,0%

Trab. de Serviços Administrativos 41,2% 50,0%

Trab. em Atividade Operacionais 50,1% 52,8%

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

| Critérios remuneratórios                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira                                                                                  |                                                                                                                                                                                |
| Cumprir metas de produção                                                                                                        |                                                                                                                                                                                |
| Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Tempo de experiência profissional                                                                                                |                                                                                                                                                                              |
| Capacidade de trabalho em equipe                                                                                                 |                                                                                                                                                                              |
| Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões                                                                              |                                                                                                                                                                              |
| Ações para aumentar a diversidade                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos                                                   |                                                                                         |
| Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas) |    |
| Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência                                                              |                                                                                                                                                                              |